



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 57

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 10 ao Alvará de Loteamento n.º 2/79 em nome de **Celso Rodrigues Gatinho**, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito em "Vinhas dos Carneiros da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3977 a fls. 147 do L.º B-11 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo Sr. João Henrique Chainho Pereira, e aprovada por meu despacho de 2022/12/07, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 11, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3785/20210413, e consta do seguinte: ---

Alteração consiste na correção da área do lote dos 230,00m<sup>2</sup> para os 210,00m<sup>2</sup> (de acordo com o registo apresentado), no aumento da área de implantação e construção dos 90,00m<sup>2</sup> para os 105,00m<sup>2</sup>, construção de uma cave para estacionamento, áreas técnicas e arrumos e construção de uma piscina. -----

A área total dos lotes passa a ser de 16045,1m<sup>2</sup>. -----

A área total de construção passa a ser de 7844,70m<sup>2</sup> -----

A área total de implantação passa a ser de 5795,05m<sup>2</sup>. -----

O lote n.º 11 passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 11** com a área de 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez virgula metros quadrados), com a área máxima de implantação de 105,00m<sup>2</sup> (cento e cinco virgula zero metros quadrados), e área máxima de construção de 105,00m<sup>2</sup> (cento e cinco virgula metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, 1 fogo, destinado a habitação, cave e piscina. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos **10** dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/IR